



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.532, de 13 de julho de 1999.

Atribui denominação de “Rubens de Maio Vellasco” à atual Avenida Marginal do Rio Jundiáí, no Jardim San Thiago.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 29 de junho de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Rubens de Maio Vellasco”, a atual avenida marginal do Rio Jundiáí, no Jardim San Thiago.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário